



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Analizando a demanda desta Comissão, encaminhamos a seguinte proposição:
Projeto de Lei N° 14/2025 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente” ao Analista Contábil, para análise e emissão de Relatório Técnico.

Boa Esperança/ES, 10 de março de 2025.

Atenciosamente,


RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS
Presidente

